



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 472/2024

“Concede Licença Maternidade”


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede Licença Maternidade a servidora **TAYARA RODRIGUES BRUM LUZ** do cargo **PROFESSOR I** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **21/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
21/12/2024